

MARAU/RS, 22 de maio de 2023

ANAIS Nº. 19/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Da Rosa Daré. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan com o assunto "Parecer da Comissão de Ética". Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri para esclarecer questões sobre o parecer da comissão de ética parlamentar, na condição de presidente desta comissão. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 56/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.104, de 24 de março de 2023, que "Institui o Programa Municipal de Habitação Familiar Rural". Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 57/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 6.015 de 20 de outubro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE, abre crédito especial e dá outras providências". - EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 17/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização às marauenses Amanda Borghetti e Marieli Trento pela conquista do título de Vice-Campeãs do Brasileiro Escolar de Futebol Feminino em Palmas - Tocantins. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Quadros

de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar MENSAGEM RETIFICATIVA "Referente ao Projeto de Lei nº 45, de 19 de abril de 2023". APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar MENSAGEM RETIFICATIVA "Referente ao Projeto de Lei nº 46, de 19 de abril de 2023". APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. Justificativa de voto dos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento e Bete. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000002 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Manifestação dos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento e Bete com aparte para Edgar Chimento. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 3/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000003 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários:

Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri** para solicitar que fosse feita apenas a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, dispensando os demais pareceres. Foi realizado acordo de líderes de bancadas em Plenário decidindo pela leitura do parecer da CCJRC, apenas. **EMENDA ADITIVA Nº 2/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000002 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA MODIFICATIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar 2ª Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 46, de 19 de abril de 2023, conforme segue. APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000002 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar

Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 3/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000003 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 4/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000004 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000002 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA MODIFICATIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marau e dá outras providências”. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri para que fosse feita a leitura em Plenário da orientação técnica n. 11.009/2023 subscrita pelo IGAM. **Reunião de Mesa** solicitada pela Presidente Vereadora Adriela, sendo suspensa a sessão. Reabertos os trabalhos. Foi realizada a leitura do referido parecer pelo Secretário Vereador Vaguinho Daré (o parecer será anexado aos anais da presente sessão). **Reunião de Bancada** solicitada pelo Vereador Jonas Sebben, da bancada do MDB, sendo deferida pelo Presidente e suspensa a sessão pelo tempo regimental. Reabertos os trabalhos. Pronunciamentos realizados pelos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Bete com aparte para o Vereador Anderson

Rodigheri. APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **Requerimento Verbal** da Vereadora Bete solicitando cópia autenticada da ata da presente sessão. **PROJETO DE LEI Nº 49/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a criar gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. ”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Rota das Salamarias. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 21/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 22/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de um Posto Policial junto a Praça Municipal Elpídio Fialho. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan e Adriela Cristina Balotin Tonin. **Espaço de Liderança** destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Machadinho. **Espaço de Liderança** destinado à bancada do MDB para fazer uso da palavra o Vereador Edgar Chimento. **Questão de Ordem** do Vereador Anderson Rodigheri. **Espaço de Liderança** destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Anderson Rodigheri. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTES E TRÊS. COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan com o assunto “Parecer da Comissão de Ética”. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite, senhora Presidente, nobres colegas vereadores, o público que nos acompanha aqui e pela internet. Estou chocado, mas não surpreso de ter sido, não ter sido informado aliás, pela comissão de ética sobre o relatório que sugere a perda do meu mandato de ter recebido a notícia em primeira mão pela imprensa. Espero, no momento, resposta a um pedido de esclarecimento feito a CCJRC e um requerimento feito à presidência da Casa. E também espero que as comunicações processuais não se deem mais primeiro pela imprensa, especialmente caso atinjam o objetivo almejado. Nós tivemos ao longo do processo uma série de questões

procedimentais, discordâncias sérias em algumas decisões tomadas, ocorrências que consideramos muito graves. Tudo isso foi apontado na nossa defesa escrita e durante as audiências. Eu confio que a CCJ irá analisar com a devida legalidade e constitucionalidade estes apontamentos orientando o arquivamento. E é importante dizer que os depoimentos colhidos, as reflexões e os esclarecimentos fruto dele foram muito significativos. Eu vou inclusive compartilhar com os cidadãos alguns trechos. Eu peço aos demais colegas que consultem o processo e as degravações, pois com o devido respeito aos membros desta comissão, nossos argumentos foram todos comprovados. Não houve infração ética que configure a quebra do decoro e entender contrário estabelecerá um precedente perigoso para atividade parlamentar. Nosso mandato representa uma parcela importante da sociedade marauense, uma parcela que muitas vezes, por muitas vezes não teve voz no Parlamento. Uma parcela que tem me consultado preocupada com o resultado desse processo. Já falei outras vezes e vou repetir: seguirei trabalhando normalmente, construindo a soluções para os problemas concretos da nossa comunidade marauense. É para isso que fomos eleitos. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **Pronunciamento do Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.** “Senhora Presidente e colegas vereadores, público que nos acompanha, assessoria da Casa, Presidente Xavier do sindicato. Temos dois projetos de lei oriundos Executivo, sendo o primeiro deles o projeto de lei número 56 que altera o dispositivo da Lei Municipal número 6104 de 24 de março de 2023 que institui o Programa Municipal de Habitação Familiar Rural. São algumas alterações que no andar dos processos surgiram e o município tá mandando essa adequação da lei para melhor atender a toda essa população referente a esse programa habitacional. Então, qualquer dúvida peço que nos comuniquem e a gente busca maiores esclarecimentos também, pois tem algumas mudanças até de nomenclatura. E temos o projeto de lei número 57, em regime de urgência, que altera lei municipal número 6015 de 20 de outubro de 2022 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, a APAE, e abre crédito especial e dá outras providências. Esse vem alterar o valor de repasse para APAE incluindo também a com que a APAE faça a contratação direta dos transportes dos especiais. Então é o município vem repassar, digamos, para a APAE que possa fazer a contratação direta. Então vai repassar o valor direto para que a APAE possa fazer a contratação da empresa que irá fornecer esse tipo de serviço de transporte dos amigos, das crianças e dos estudantes que participam da APAE. Eram esses dois projetos de lei que nós temos, senhora Presidente. Obrigado. Uma boa sessão a todos”. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri para esclarecer questões sobre o parecer da comissão de ética parlamentar, na condição de presidente desta comissão.** **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri.** “Falo em nome da Comissão de Ética parlamentar, apenas para informar os colegas vereadores, ao Vereador Laércio que foi entregue e aprovado pela comissão o parecer conclusivo, entregue pelo Vereador Jonas Sebben no dia 15, às 17:40, em reunião em que a comissão aprovou o parecer conclusivo e foi entregue ao Vereador, através da sua defesa, assim como todos os demais ou a maioria dos procedimentos no dia 16, ou seja, no dia seguinte às 11 horas e 05 minutos. A ansiedade da imprensa com este documento, com todo o processo certamente foi grande, talvez até maior do que a do próprio Vereador. Se a imprensa veio pedir como

é que foi o resultado e soube desta informação e chegou até o conhecimento do vereador isso não passa de forma alguma pela comissão. Todo o procedimento ele é público, ele é notório e está à disposição da imprensa, do vereador e de toda a comunidade marauense. Foi entregue ao Vereador no dia seguinte da aprovação do parecer conclusivo que sugere a perda do mandato. Após esse procedimento, foi encaminhado para CCJ que dará o demais segmento dos trâmites. Apenas faço esse esclarecimento em nome da comissão de ética. Obrigado, senhora Presidente”.

PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 56/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.104, de 24 de março de 2023, que “Institui o Programa Municipal de Habitação Familiar Rural”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 57/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 6.015 de 20 de outubro de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE, abre crédito especial e dá outras providências”. - EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 17/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização às marauenses Amanda Borghetti e Marieli Trento pela conquista do título de Vice-Campeãs do Brasileiro Escolar de Futebol Feminino em Palmas - Tocantins. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar MENSAGEM RETIFICATIVA “Referente ao Projeto de Lei nº 45, de 19 de abril de 2023”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar MENSAGEM RETIFICATIVA “Referente ao Projeto de Lei nº 46, de 19 de abril de 2023”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **EMENDA**

SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. Justificativa de voto dos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento e Bete. **Justificativa de voto do Vereador Anderson Rodigheri. “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência, presidente do Simarau. Dizer que a bancada dos progressistas votou contrário ao parecer por inconstitucionalidade desta emenda apresentada pela vereadora Bete por entender que ela não é inconstitucional. É um direito do vereador, sim, poder apresentar emendas e corrigir projetos que são inconstitucionais. Então, para mim, inconstitucional é o projeto da forma como ele está apresentado. E não inconstitucional a emenda da vereadora Bete. Há uma inversão de valores nesta questão. Por isso que os progressistas foram contra o parecer. Uma vez aprovado por cinco votos a três, a emenda sequer foi a discussão, não possibilitando aos demais vereadores votarem a fim de corrigir esse projeto que certamente está por prejudicar os servidores públicos municipais. Faço essas considerações nesta emenda da vereadora Bete que certamente a justificativas serão as mesmas nas mensagens e nas emendas que serão apresentadas posteriormente. Obrigado, senhora Presidente”. **Justificativa de voto do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, votei favorável a inconstitucionalidade pelo parecer apresentado aqui pelo relator da CCJRC que conseqüentemente fala e deve ter se argumentado junto a área jurídica da Casa para que desse esse parecer pela inconstitucionalidade. Não vejo aqui presente ao projeto de lei sobre essas emendas aqui algum parecer externo. Portanto, devo seguir o que a CCJ aprovou pela inconstitucionalidade e através do parecer jurídico da Câmara. Era isso, senhora Presidente. Meu muito obrigado”. **Justificativa de voto Vereadora Bete.** “Somente me manifestar, senhora Presidente, colegas vereadores, todos os presentes. Rapidamente dizer que realmente nós pedimos um novo parecer do IGAM sobre essas emendas e foi indeferido pela presidência da Casa. Então, nós tentamos fazer desta forma, até porque nós tínhamos esses apontamentos de vários pontos do projeto, até que é inconstitucional ao nosso ver pelo Igam. Então, nós queríamos uma sugestão do Igam. Só que assim, projeto tão importante que tá alterando algo tão fundamental aos servidores públicos vir a toque de caixa, regime de urgência, com uma lei ordinária, totalmente irregular. E nós vamos, infelizmente, ter que aguentar mais essa. Mas esse aqui nós vamos fazer diferente. Tenham certeza”. **Presidente Adriela.** “Na verdade, vereadora Bete, a presidência não indeferiu. Todos os vereadores têm acesso ao IGAM, como a senhora já fez a outros anos, já pediu diretamente da sua bancada um parecer do IGAM. Então, a gente entende que as bancadas têm essa liberdade. Que não cabe à presidência e sim às bancadas tem essa liberdade. Assim como a senhora já fez em 2021, se eu não me engano. E o Vereador Machadinho também aí a poucos dias. Tá, só pra lhe esclarecer”. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000002 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE****

LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Manifestação dos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento e Bete com aparte para Edgar Chimento. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, vereadores, apenas para se fazer justiça. Essas emendas elas foram subscritas pela vereadora Bete, porém elas foram sugeridas em audiência pública requerida pelo sindicato. As emendas foram e chegaram até nós, através do Simarau, do presidente, e que passaram certamente pelo crivo, pela elaboração, pelo estudo do assessor jurídico do Simarau Doutor Jair Poletto Lopes que tem uma especialização, pós-graduação e várias qualificações com referência ao direito público, ao Direito Municipal. Foi vereador por dois mandatos aqui nesta Casa. E não tenho dúvidas que não iria sugerir emendas aos vereadores que fossem inconstitucionais. É uma pena o vereador Vaguinho, segundo o vereador Edgar Chimento, não ter nos apresentado, porque os termos jurídicos do seu parecer, aonde que foi buscado esta orientação jurídica com referência a declarar inconstitucionalidade das emendas da Vereadora Bete que vem corrigir aquilo que o próprio IGAM, instituto de assessoramento do Poder Legislativo, apontou que o projeto do Executivo era inconstitucional. Como declarar inconstitucional uma emenda que vem corrigir a inconstitucionalidade do projeto. Não existe esta possibilidade. Então a emenda ela é constitucional. Foi isso que nós defendemos lá na Comissão de Constituição e Justiça. Ao menos permitir que os vereadores pudessem analisar o mérito da questão, votando ou tendo coragem de votar favorável, ou contrário à emenda, favorável ou contrário a uma sugestão do Simarau, a CCJ deveria ter deixado. Não deixaram porque veio este parecer embasado do Vereador Vaguinho Daré, relator, que não há nossa concordância e certamente não há concordância da assessoria jurídica do Simarau. É uma pena a senhora Presidente não ter sido deferido o pedido para que o Igam também analisassem essas emendas. Quiçá viessem esses pareceres, tirariam as dúvidas dos vereadores. O vereador, sim, tem autonomia de pedir diretamente ao Igam algum parecer de algum projeto que irá encaminhar ou de algum outro projeto que está em tramitação, mas é algo feito entre o gabinete do vereador e a assessoria do Igam. Isso não interrompe o prazo. E nós estávamos em um projeto em regime de urgência especial e o Igam tem uma demora, porque eles têm que fazer o estudo e não iriam fazer no mesmo dia a resposta vereadora Beto. E só seria possível com a interrupção do prazo, por isso que precisava do deferimento da senhora Presidente. Interpretações. Vamos estudar esta questão ali na frente. Mas, enfim, o que tem é que o Igam foi impedido de dar parecer sobre as emendas que nós entendemos que é constitucional. Por isso o nosso voto e da bancada é contrário a este parecer de inconstitucionalidade. Obrigado Presidente”.

Manifestação do Vereador Edgar Chimento. “Senhora Presidente, senhores Vereadores. Eu volto a dizer. Vou votar pela inconstitucionalidade em virtude do parecer primeiro do relator da CCJ que, com certeza, deve ter pegado a avaliação aqui, o parecer do jurídico desta Casa e por esse motivo nós vamos votar pela inconstitucionalidade. Volto a dizer também, que cada um, cada Vereador poderia ter pedido assessoria ao Igam, talvez até hoje estaria aqui. Eu sei que eles são demorado, mas isso vocês não fizeram talvez porque o Igam entenderia que seria inconstitucional mesmo. Certo. Então, talvez esse seja o motivo que vocês não tenham feito esse pedido. Se até hoje tivesse vindo na sessão e tivesse um parecer contrário a

inconstitucionalidade pelo órgão que dá assessoria da Casa, talvez nós poderíamos até mudar opinião. Como é que nós vamos mudar a opinião agora que tem um parecer da CCJ pela inconstitucionalidade da matéria. Era isso, senhora Presidente. Meu muito obrigado”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Mais uma vez reforço que diante desse indeferimento, como bem o colega Vereador Anderson comentou, não iria parar o prazo. Nós precisaríamos e provavelmente até hoje não estaria, porque demora uns dias, sim. E nós vimos a diferença do parecer jurídico da Casa e do Igam. Não tem comparação, Vereador. Infelizmente assim ó a gente tem que saber que tem pareceres jurídicos e pareceres políticos nesta Casa. E eu conversei com o Doutor Daniel. Já te passo o aparte. Conversei com o Doutor Daniel do Igam e ele disse que não seria inconstitucional. Só que como é que eu vou fazer um pedido agora assim, tipo quinta ou sexta-feira, não estaria pronto para hoje. E vocês iriam segurar se fosse interno? Com certeza não. Com certeza esse projeto iria votação hoje sem os pareceres. Tanto é que tinha o parecer de inconstitucionalidade, até fiquei sabendo que o vereador Jonas pediu parecer das emendas e nem foi estudado. Então, acho que assim ó nós deveríamos ter tido mais cautela nesse projeto. Porque nós estamos falando de um projeto, de uma lei muito importante que é o estatuto do servidor público. E já foi muito prejudicado nessa administração. Não é de hoje que nós vemos, não há conversa, não há diálogo. O governo do diálogo se perdeu. Então assim ó, apresentei essas emendas. A gente tá fazendo da maneira que consegue e a gente fez esse pedido como o Igam nos repassou que a gente deveria comunicar o Executivo dessas alterações, foi mandado pela Casa até o Executivo e mesmo assim não tivemos o resultado. Só um minutinho, vou ter que passar o aparte para o Vereador Chimento”. **Aparte Vereador Chimento.** “Não, Bete, só pra dizer que na relatoria aqui do Vereador Vaguinho, ele cita várias vezes o próprio Igam, mencionando a questão de inconstitucionalidade em algumas orientações técnicas. Então, volto a dizer, existe uma comissão da CCJRC e essa comissão aqui aprovou pela inconstitucionalidade. No momento que vem no plenário aqui não nos resta mais nada a não ser votar pela inconstitucionalidade como foi aprovado. Ou caso contrário não tem porque nós termos CCJ aqui nesta Casa. Era isso obrigado. **Vereadora Bete.** Mas não é bem assim, porque com os apontamentos do parecer técnico é bem, dá para ver que o projeto não é constitucional. Então nós deveríamos pela coerência voltar pela inconstitucionalidade do projeto no final. Derruba as emendas, tudo bem. Mas vota pelo projeto inconstitucional. Que é o mínimo que a gente deveria aqui porque a gente não tá brincando. Nós temos que cumprir a ler aqui dentro. Obrigado senhora Presidente. **Presidente Adriela.** Obrigado Vereadora Bete. Aqui nessa Casa, nós temos uma assessoria jurídica e baseada nesta assessoria que é quem responde por esta Casa, nós temos o nosso embasamento e tem as comissões que é quem dá os pareceres. Então, diante disso acredito que a gente tem subsídio suficiente para analisar o projeto”. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 3/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000003 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários.**

Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri** para solicitar que fosse feita apenas a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, dispensando os demais pareceres. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri.** “Um requerimento verbal para sugerir, já que todos os pareceres do relator são todos iguais em sua fundamentação e tem mais uns 10 para ler, e os vereadores todos têm conhecimento já deste parecer, porque está na pauta desde sexta-feira, na Ordem do Dia, sugiro a não lida do parecer do relator e ler apenas o parecer conclusivo da CCJ. Este é um pedido da bancada dos progressistas”. Foi realizado acordo de líderes de bancadas em Plenário decidindo pela leitura do parecer da CCJRC, apenas. **EMENDA ADITIVA Nº 2/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000002 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 -> MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA MODIFICATIVA Nº 000001 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01/2023 DO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar 2ª Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 46, de 19 de abril de 2023, conforme segue. APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio

Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000002 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 3/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000003 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 4/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA SUPRESSIVA Nº 000004 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA ADITIVA Nº 2/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA ADITIVA Nº 000002 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - VEREADORA BETE** - EMENDA MODIFICATIVA Nº 000001 AO PROJETO DE LEI 000046/2023. Parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania aprovado por APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marau e dá outras providências”. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri para que fosse feita a leitura em Plenário da orientação técnica n. 11.009/2023

subscrita pelo IGAM. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri** “senhora Presidente, solicito que seja feita a leitura do parecer da orientação técnica do Igam”. **Reunião de Mesa** solicitada pela Presidente Vereadora Adriela, sendo suspensa a sessão. Reabertos os trabalhos. Foi realizada a leitura do referido parecer pelo Secretário Vereador Vaguinho Daré (o parecer será anexado aos anais da presente sessão). **Reunião de Bancada** solicitada pelo Vereador Jonas Sebben, da bancada do MDB, sendo deferida pelo Presidente e suspensa a sessão pelo tempo regimental. Reabertos os trabalhos. Pronunciamentos realizados pelos Vereadores Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Bete com aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, vereadores, assistência presente, presidente do Simarau. Dizer que votarei contrário a esse projeto, porque eu entendo que ele é inconstitucional, pelo parecer do Igam que foi lido em plenário e que é de conhecimento de todos os colegas vereadores. Entendemos que as emendas propostas pela vereadora Bete, em sugestão do Simarau, em audiência pública iriam sanar esta inconstitucionalidade. Mas como as emendas não foram aprovadas, eu entendo que o projeto é inconstitucional. Aprovamos, é importante frisar isso, as mensagens retificativas. Eu não posso dizer que as mensagens retificativas deixam o projeto menos inconstitucional, porque uma vez sendo inconstitucional é inconstitucional e não há mais ou menos inconstitucionalidade. Esse projeto é inconstitucional. Mas uma expressão que muitas vezes era usado, inclusive pelo ex-vereador Lencaster Foresti, a mensagem retificativa deixa o bicho menos feio, deixa um pouco menos errado, mas continua errado. Então, não tínhamos como votar contra as mensagens retificativa. Elas foram aprovadas, mas o projeto ele continua inconstitucional. Se nós formos analisar o mérito e já teve vezes posições de vereadores aqui que, na dúvida entre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade, há duas opiniões divergentes, quem é que tem razão? Na dúvida vamos votar quanto ao mérito. O mérito é favorável, o mérito beneficia, o mérito vai deixar as pessoas contentes, mesmo que haja uma dúvida quanto a constitucionalidade. Mas esse projeto nem no mérito, senhores vereadores, ele é bom. Nem no mérito. Ele acaba por prejudicar os servidores públicos municipais. E nem justificativa se tem. A Secretária veio aqui não sabia a diferença de vencimento e remuneração, diz que é tudo igual. Ah, é para alterar, ajustar algumas questões da lei da Constituição, mas não vai prejudicar em nada os servidores. Mas então se não prejudica, se não, se é só para... pra que fazer? As alterações, Presidente, elas são subjetivas, estão ali omitindo o que de fato se quer. E o que se quer é tirar mais uma vez direitos dos servidores públicos municipais. Então, nem quanto ao mérito deve ser aprovado esse projeto de lei. Se ele pouca altera, se ele não tem nenhuma justificativa que seja ah, precisa ser feito, mais um pouco até prejudicar o próprio concurso público quando se quer tirar do estatuto a questão do estrangeiro. Quicá não vai ter um estrangeiro se inscrevendo no concurso público. Mas a Constituição Federal garante que sim. Que bom que corrigiram essa parte porque poderia até anular um concurso público ali na frente. Foi isso que eu quis dizer na semana passada. Veio essa nova mensagem retificativa. Mas o projeto ele não atende em nada os anseios dos servidores públicos. Muito pelo contrário, prejudica, não ao mérito e não a questão da constitucionalidade. Obrigado, senhora Presidente”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, acho que tem certas coisas que elas precisam ser mencionadas para ficar mais claro. Primeiro,

porque a orientação técnica do Igam sobre esse projeto aqui, ele aqui no item 2 ele já diz: de pronto tem-se que compete ao prefeito dispor sobre o tema. Continuando. O projeto, alerta-se, deverá ter o formato de projeto de lei complementar. Só que aí eles não se ativeram que a alteração da Lei Orgânica é posterior ao Regime Jurídico. Portanto a Lei 1402 é uma lei ordinária e tem que ser alterado por lei ordinária. Segundo. O item 3, a letra B. quanto alteração dos requisitos gerais de ingresso para os cargos. A questão que o nobre vereador Anderson falou exclusão da expressão estrangeiro. Pois bem, através desse parecer do Igam aqui foi corrigido através de mensagem retificativa pelo Executivo. Continuando. A letra K diz que é incorreta a alteração projetada para o artigo 94 do estatuto. Hoje o texto é adequado já que o triênio se incorpora ao vencimento. Pois bem, também foi alterado pelo Executivo até por mensagem retificativa. Ainda se coloca quanto as férias convém os vereadores buscar esclarecer a distinção para pagamento quanto aos integrantes do magistério. Foi esclarecido através de ofício pelo Prefeito aqui perante essa Casa. O novo texto, a letra M, diz que o novo texto previsto no artigo 107 elimina a necessidade de comprovação por órgão oficial do Município no que tange a licença. Nisso o Igam entende que a regra deverá resultar em risco de violação a eficiência do controle pela entidade futuramente. Pois bem, é um benefício que está sendo dado para quem tem algum problema de saúde. E é um poder e aqui é uma ação discricionária da administração esse item aqui. O artigo, a letra n, o artigo 113, também das concessões está sendo alterado nos incisos primeiro e segundo, também foi respondida aqui por ofício através do Prefeito Municipal. E por fim, diante do exposto aqui, o Igam entende pela necessidade de notificação do Poder Executivo o qual foi feito e foi corrigido todos os itens que se achavam que não estava adequado. Portanto, eu não vejo nenhum momento aqui em que diga que esse projeto com essas adequações aqui se torna inconstitucional. Está atendendo o que o Igam solicitou. Não vejo ilegalidade nesta orientação técnica de que todas elas foram sanadas pelo Poder Executivo. Volto a dizer, a oposição tinha prerrogativa de solicitar novamente uma opinião do Igam, depois de todas as emendas. O porque não fez? Aliás, mandou para a presidência fazer. Mas se não tinha tempo de eles fazerem, haveria tempo de tu fazer, Presidente? Essa é a pergunta que eu faço. Obrigado, senhora Presidente”.

Pronunciamento da Vereadora Bete. “Eu vou só esclarecer mais uma vez. Sim. Vereador Chimento, nós pedindo direto pelo gabinete não para o prazo. Entende? Aí a gente faz o ofício para presidente que indeferiu e não fez o que a gente pediu para apurar o projeto para ser votado hoje. Não foram feitas todas as alterações sugeridas. E a gente fica de mãos amarradas e mais uma vez a gente fica decepcionada porque a gente tá querendo sanar dúvidas que existem tanto do sindicato, quanto destes vereadores. E a gente muitas vezes não consegue trabalhar da forma que poderia, porque muitos apontamentos aqui são para somar, a gente não tá fazendo politicagem aqui. A gente fez essas emendas a pedido do sindicato que não tem diálogo com o Prefeito. O Prefeito não recebe. O Prefeito deveria ter feito no formato diferente esse projeto de lei. Então tem muita coisa errada, sim. Continua errada. Eu vou passar aparte ao Vereador Anderson.

Aparte para Vereador Anderson Rodigheri. “Obrigado Vereadora Bete. Independente disso o parecer do Igam não foi solicitado para análise das emendas, da mensagem retificativa. Irrelevante próximo do que é importante que é a discussão desse projeto. Tenta o vereador de situação dizer que a oposição deveria ter solicitado o parecer. Diz o vereador em várias oportunidades em seu

pronunciamento agora e antes talvez se, talvez se, talvez se tivesse um parecer, talvez isso, talvez aquilo. Talvez os senhores estivessem ouvidos os principais interessados nesta matéria que é o Simarau, que é os servidores teriam mudado o seu voto. Então, o nosso pedido é que o Projeto seja rejeitado, senhora Presidente. Obrigado”.

Vereadora Bete. “Da mesma forma, reitero esse pedido, porque o mínimo e até por orientação do doutor Daniel do Igam há um precedente pra entrar com uma ADIN nesse projeto, tanto o sindicato, como os vereadores interessados. Então, agradeço a oportunidade. É isso aí. Obrigada”.

Presidente Adriela. “Vereadora Bete, as emendas não estavam protocoladas. Então o prazo não pararia de qualquer forma, tá, só para esclarecer também”. APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado.

Requerimento Verbal da Vereadora Bete solicitando cópia autenticada da ata da presente sessão.

Requerimento Verbal da Vereadora Bete. “Senhora Presidente, eu solicito uma cópia das atas da sessão de hoje autenticada”.

PROJETO DE LEI Nº 49/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a criar gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. ”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado.

PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Rota das Salamarias. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben.

INDICAÇÃO Nº 21/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben.

INDICAÇÃO Nº 22/2023 - VEREADOR MACHADINHO - Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de um Posto Policial junto a Praça Municipal Elpidio Fialho.

Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. “Senhora Presidente, essa é uma indicação para a segurança da população que vem acontecendo várias brigas ali na praça. E para que o marauense fique mais seguro e também porque para eles também ter uma privacidade também se precisar, às vezes tomar um cafezinho ou fazer algum trabalho deles. Porque eu vi ali os brigadianos ficarem dentro do carro dele lá incuido, porque tava chovendo, não tinha onde ficar. Então o pedido foi de um morador de Carazinho que tá morando aqui, que ele falou que lá na cidade dele tem. Então, como representante do povo eu fiz essa indicação. Era isso, Presidente. Muito obrigado”.

APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Manifestaram-se os parlamentares: Deolindo

Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan e Adriela Cristina Balotin Tonin. **Pronunciamento do Vereador Deolindo Jossemar Machado.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, público aqui presente, pessoas que nos assistem pelas redes sociais aí da cidade também no interior que se sintam cumprimentados por este Vereador. Eu tô usando essa Tribuna hoje, porque o meu trabalho de vereador é ter contato com o povo, visitar o bairro e ver o que que acontece, o que precisa e o que não precisa ser feito. Então primeiro itens é a falta de contentor. Tem muito lixo no chão. Que nem eu digo, eu não tô fazendo crítica, eu tô fazendo o meu trabalho aqui, não tô criticando ninguém que o nosso trabalho é apontar o que tá acontecendo. E também ali no bairro Santa Rita, na Rua Passo Fundo. Eu fiz uma indicação para que seja feito passeio no colégio Afonso Volpato, porque tem criança misturado com carro. Olha, eu hoje tive a tarde inteira lá cuidando a saída das crianças lá e é muito perigoso. E todas as mães e os pais me atacaram na rua e me pediram Machadinho, pelo amor de Deus, faça alguma coisa por nossas crianças. E eu fui eleito para ajudar a salvar a vida e ajudar a cuidar da minha cidade. Então, eu peço aí para o secretário, eu sei que é bastante demanda né, também não tô criticando. Ele no momento que puder faça aqueles passeios porque é melhor fazer aqueles passeios que a gente perder uma vida. Então vamos pensar que a gente não quer para a gente, não quer para os outros. Então, e também aqui vou falar sobre o bairro Santa Rita também que esse mês passado foi aprovado uma indicação para que seja feita uma academia ao ar livre para o pessoal utilizar do bairro Santa Rita, ali no bairro São Cristóvão. E eu tô usando essa Tribuna para mostrar para o povo que o meu trabalho, os meus quatro anos vai ser incansável. Tudo que eu puder fazer pelo povo, estar do lado do povo, eu estarei. Era isso, Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Fiz na semana passada uma indicação que foi aprovada aqui por este Plenário, onde solicita pavimentação asfáltica e demais melhorias na Rua Bonfilho de Rocco pelo péssimo estado de trafegabilidade. Indicação essa que foi sugerida também pelo suplente de vereador Délcio Sandri que esteve no local e também foi procurado por moradores lá do bairro Frei Adelar. Essa indicação foi aprovada aqui por esta Casa Legislativa e encaminhada já ao setor competente da Secretaria de Cidades, da prefeitura municipal. Hoje, às 17horas e 42minutos eu recebi uma mensagem aqui pelo meu WhatsApp, aonde diz assim: boa tarde, eu vi que você fez um pedido para olhar pela Rua Bonfilho de Rocco, vou te enviar umas fotos, pode ser que ajuda. Daí aqui tem as fotos dos buracos. Buracos. Tá muito feio a situação lá do bairro. Feia mesmo. Nós já tínhamos constatado isso, mas os moradores continuam nos mandando mensagem para que seja tomada alguma providência por parte do Poder Executivo. E ela traz também outra situação, esconder o número aqui, eu já explico depois, a questão do lixo. Nós nem havíamos combinado, Vereador Machadinho, na questão dos container aqui transbordando. Transbordando. Eu vou ler o restante da mensagem dessa cidadã. Só vou te pedir para não me identificar, se não sabe, né, precisamos mais container, pois é a rua toda a colocar lixo. Ou seja todos conhecem lá a Rua Bonfilho de Rocco ou menos deveriam conhecer. Tem inúmeros prédios, são muitos moradores, se ocasiona muito lixo por causa disso. E um container apenas ele é pouco, não tenha dúvida que a empresa não vai vencer recolher aqueles container da forma como está. E ele vai transbordar, ele vai cair na rua, ele vai prejudicar a questão ambiental. E certamente uma solução a ser dada é colocar mais um container.

É notificar a empresa. É melhorar o contrato. É cobrar que seja feito algo para melhorar essa questão. Então, esse pedido da moradora eu quero externar aqui aos colegas vereadores e pedir como um complemento de uma indicação já aprovada que seja levado ao poder executivo também essa questão do lixo, do container lá da rua Bonfilho de Rocco. Também recebi, Vereador Machadinho, essa questão lá da rua Vila Maria e Rua Camargo, atrás da Escola Afonso Volpato. Nós fizemos a questão de dois meses também indicação e requerimento ao plenário, solicitando melhorias, pavimentação asfáltica naquelas duas ruas, que as pedras estão soltas, lá praticamente não existe mais asfalto. São duas ruas curtas, mas são importantes, porque lá há uma trafegabilidade de carros, principalmente de pais que também vão buscar os seus alunos. Há um ano e meio ou dois anos atrás eu fiz um pedido de quebra-molas lá naquelas ruas em virtude, as mesmas ruas citadas por vossa senhoria. Quebra-molas, Vereador Machadinho, pela segurança das crianças. Agora o senhor vem pedir o passeio público em nome dos moradores, dos pais. Imagine que o poder público municipal não faz a pavimentação asfáltica, não faz o quebra-molas. É utopia imaginar que vão fazer o passeio público. Nós vamos ficar na torcida, Vereador Machadinho, que se olhe para segurança e se dê mais atenção ao bairro Santa Rita e também ao Frei Adelar. Obrigado, senhora Presidente”.

Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. “Senhora Presidente, senhores vereadores, público ainda que tá presente aqui, o presidente do sindicato e quem ainda está nos ouvindo aí pelas redes sociais. Bom, devo dizer que a cada dia que passa eu me surpreendo cada vez mais perante as obras que vem sendo executadas aqui pelo Município de Marau. Agora, Vereador Durante, está saindo mais um trecho aí da saída para Laranjeira de asfaltamento. Está sendo feito aí o passeio público e a pista de bicicleta até o CTG novamente. Novamente eu digo porque já foi feito uma vez e foi inaugurado uma vez. Mas vocês viram como é que estava né. E agora, Vaguinho, nós temos que fazer de novo. Quem sabe se lá tivessem feito adequadamente, Machadinho, sobraria dinheiro para fazer lá na frente da escola. Mas com certeza vai chegar lá também tá. Até porque se nós olharmos os passeios públicos que tem nas entradas da cidade e nos bairros, vou te dizer a saída para Vila Maria fomos nós que fizemos. A João Posser fomos nós que fizemos. Do Bairro que vai para Santa Rita ali no São Cristóvão fomos nós que fizemos. Na Borges fomos nós que fizemos. Que vai para o Curtume também fomos nós que fizemos. O passeio que vai para o Parque Municipal que é bastante utilizado também fomos nós que fizemos. E tem muitos ainda que vão sair e vão ser feitos ali na frente. mas depois tu pode subir aqui e dizer qual o passeio público que vocês fizeram no mandato de vocês que daí nós pudesse complementar ali nesse sentido aí, tá. Então só para te deixar a par que às vezes a gente não consegue chegar em todos, porque teve um determinado período que parou um pouquinho as obras delas acontecerem, principalmente os passeios públicos que é a reivindicação tua deste momento aqui, tá. E o mesmo acontece, Vereador Anderson, quando tu fala do Frei Adelar. E eu desafio vocês. Olha tudo que foi feito lá no Frei Adelar. Todas aquelas casas. Casas modelos que recebemos o prêmio gestor público por aquelas casas. Os apartamentos que foram feitos lá, mais de 300 apartamentos. Asfalto para a população de lá. Não deu para fazer todas as ruas. Casas populares nós fizemos 10 casas populares de uma vez só e depois mais 28, para atender as necessidades da população. Nós fizemos uma praça modelo lá naquele bairro para utilização das crianças no dia a dia. nós fizemos,

Vaguinho, uma escola modelo lá em cima e um ginásio que também é modelo e serve para escola e serve para comunidade para fazer festas. Pois bem, acho louvável a tua colocação e nós vamos fazer, vamos chegar lá novamente, viu Anderson. Mas poxa vida tu foi Secretário de Habitação. Já que tu não fez nenhuma casa no Frei Adelar, pelo menos tivesse feito aquele asfalto naquela rua lá na Bonfilho de Rocco. Resolvia o problema deles já. Resolvia. Tu foi dois anos Secretário da Habitação. É para os bairros, é para a população. Secretário de Habitação tem que dar infraestrutura no bairro. Mas a crítica é tão grande aqui que meu Deus do céu. Não é por nada que vai ser candidato a prefeito na próxima eleição. Mas te cuida, hein, já te passaram a perna uma vez, quem sabe olha que já tem um zum zum zum aí pra te passar de novo. Fica de olho, tá. Fica de olho. Enfim, pessoal, Marau cresce cada vez mais em todas as áreas. Nós não olhamos para isso. Nós não olhamos para isso. Nós estamos fazendo na praça lá na Laranjeira agora, Durante. Outras comunidades eu sei que vão receber investimento, Distrito de São Miguel. Enfim, tem tantas obras aqui que nós podemos citar. Mas uma obra principal que eu preciso citar com vocês aqui o Cultura 24 horas, gente. Pra quem participou do Cultura 24 Horas sabe do que eu tô falando. Olha quantas apresentações nós tivemos, Jonas, nesse final de semana, com pessoas que tem o talento aqui do nosso município, que tem um espaço para se apresentar. E aqui nós fizemos uma Casa da Cultura modelo no Rio Grande do Sul. Levamos tempo para fazer e diga-se de passagem recebemos um milhão de emenda do Turra. Louvável Deputado Turra quando estava lá, sempre nos atendia bem. Investimos mais cinco milhões, o total de 6 milhões nessa Casa da Cultura. Mas que hoje tem um espaço louvável para apresentação artística junto à comunidade. E aqui eu quero cumprimentar o Jardel, a Candice que lá atrás ainda na época do Zanchin, 2008, 2009, iniciaram o Cultura 24 horas e que por um determinado período isso se parou no tempo, ou seja não existia mais aqui, Presidente. E agora volta com força total. Olha quantas pessoas estavam envolvidos levando a cultura para nossa população aqui, momento de lazer e que puderam ter a oportunidade. É aquilo que nós falamos, Machadinho. Tu falava tem que ter os eventos locais, pessoas daqui para atender esses eventos. Esta é uma grande oportunidade. É as apresentações que estavam sendo feitas na Casa da Cultura e isso é um orgulho para nós marauense, as pessoas podendo demonstrar os seus talentos, através da Secretaria de Cultura com a Josiane, com toda a equipe e o prefeito lura sempre fazendo com que as coisas aconteçam. E aqui Marau nós olhando os outros municípios e olhando o município de Marau aqui as coisas realmente acontecem. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, Xavier, Sandri suplente de vereador, todos os que continuam aqui presentes nos escutando. Eu vou só reiterar que eu também recebi até fotos da saída da Afonso Volpato. As crianças no meio da rua. Então é só, a gente só quer alertar, Vereador Chimento. A gente só quer contribuir. Não precisa ficar tão nervoso, tão exaltado. Cada vez que a gente fala alguma crítica vem aqui e bomba as coisas boas. Mas não é só coisa boa que nós temos aqui. Eu não ia nem me manifestar mas só dizer que quando a gente caminha na rua, conversa com as pessoas não é a realidade que tem a mídia, não é a realidade que a gente fala aqui, não é bem assim. Nem tudo está tão bem assim. Um orçamento de quase 200 milhões tem obrigação de fazer muita obra com certeza. Então não vou me estender muito. Não vou discutir. Só quero dizer que a gente tá aqui. É o nosso papel de fazer as defesas que nós achamos que

são corretas. E nós não vamos parar de fazer críticas de, porque na verdade o vereador de oposição se ele não mostrar o que as pessoas que vêm nos procurar. Então nós estamos fazendo o quê, Vereador Anderson aqui? Nós temos que pelo menos escutar as pessoas e dar um retorno. É o mínimo. Então a gente tá fazendo esse papel aqui. E podem gritar, podem falar o que quiserem. De repente vai mais alguém fazer mais uma lista. Tudo bem. Cada governo tem a sua responsabilidade, faz o seu projeto. Mas não é às mil maravilhas, não, como se pinta aqui. Obrigado, senhora Presidente, pela oportunidade”. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite, senhora Presidente, nobres colegas vereadores, sindicato, Servidores Municipais, público que nos acompanha aqui e pela internet. Eu gostaria de iniciar parabenizando a organização e principalmente os expositores e os artistas que se apresentaram neste final de semana no evento Cultura 24 Horas. Um belíssimo e grandioso evento, como já bem mencionado pelo colega Vereador Chimento. Com certeza Marau segue respirando cultura nas suas mais variadas formas. E que orgulho. E já temos ditos populares que falam que um povo sem cultura é um povo sem história, é um povo sem identidade, é um povo que não existe. Então, mais uma vez, parabéns a administração municipal, Prefeito lura, Vice Rui por continuar investindo nessa área tão importante para a população. Mas o meu principal assunto, hoje, senhora Presidente, é falar que no último 17 de Maio celebramos o dia internacional contra a LGBTfobia. Uma data que reforça as necessidades de criminalização do preconceito contra a população LGBTQIA+. Celebrado desde 2010, a data é um marco importante para a valorização da comunidade no cenário mundial. Em termos gerais, o dia internacional contra LGBTfobia visa trazer um debate para o desenvolvimento da criminalização do preconceito. A LGBTfobia ainda presente na sociedade e atualmente a luta no combate a esse preconceito tem sido pauta em diversos locais do mundo. Também gostaria de falar de uma coisa muito boa que aconteceu para a comunidade LGBT no mês de maio. Norma do CNJ que permite o casamento civil homoafetivo completa 10 anos em 2023. O marco para o direito homoafetivo, a edição da Resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça, há 10 anos efetivou garantias importantes e promoveu avanços necessários para a comunidade LGBTQIA+. A norma aprovada em 14 de Maio de 2013 estabeleceu que cartórios de todo o país celebrem o casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. A medida também faz valer na prática o reconhecimento dessas famílias pelo Supremo Tribunal Federal. Em 2011, o Supremo reconheceu a inconstitucionalidade de distinção de tratamento legal as uniões estáveis por pessoas do mesmo sexo. A normativa foi significativa para as famílias homoafetivas. O resultado está no aumento do número de casamento entre pessoas do mesmo sexo. Conforme um levantamento feito pela Associação Nacional de Registradores de Pessoas Naturais, o número de casamentos homoafetivos quadruplicou desde então. Enquanto em 2013 foram realizadas 3.700 celebrações, em 2022 foram 12.987. Ainda de acordo com a pesquisa, foram contabilizados 76.430 casamentos entre pessoas do mesmo sexo no Brasil até abril deste ano. O ranking atualmente é liderado por São Paulo com quase 30 mil cerimônias, seguido pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais. O posicionamento do STF foi regulamentado de forma clara e uniforme para todo o país pela resolução do CNJ. A partir dessa normativa, o casamento civil no Brasil passou a observar as mesmas solenidades legais para os casais independentemente se hétero ou homoafetivos. Foi um arco importante na

história do direito das famílias, ressignificando gradativamente uma realidade de discriminação, alijamento social e desproteção jurídica de relações familiares não tradicionais. No Brasil o casamento é o mesmo ato para todos os casais independente de sexo, gênero ou orientação sexual. Diferentemente de alguns países, não há no Brasil uma distinção de procedimentos ou de efeitos jurídicos do casamento quando o casal é homoafetivo. Não existe uma união civil diferenciada para casais do mesmo sexo. Todos os casais que buscarem o casamento civil observadas a solenidades legais serão formalmente casados e receberão suas certidões de casamento. O aumento significativo do número de casamentos homoafetivos pode estar refletindo uma gradativa naturalização do pluralismo familiar, o que privilegia o convívio social cada vez mais harmônico, diverso e digno. Neste mês também se comemora 12 anos da decisão do STF que reconheceu a união estável homoafetiva como entidade familiar e equiparou os direitos de casais homoafetivos aos direitos de casais heterossexuais. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Após a passagem da Presidência. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Colegas Vereadores, Presidente Jonas, os colegas que ainda nos acompanham, o público aqui presente, presidente. Confesso que algumas vezes a gente precisa se manifestar para lembrar aquilo que é feito e que por vezes e quando convém se torna esquecido. Quando falamos em município, em Marau, eu digo sempre temos o que fazer. Sempre tem o que fazer em qualquer lugar que pensa em se avançar tem o que se fazer. E que bom que é isso que motiva para o trabalho dar continuidade. Mas também a gente precisa valorizar aquilo que já foi feito e aquilo que está sendo feito por Marau. Confesso para vocês que estive em Porto Alegre, São Paulo há poucos dias e quando cheguei lá eu pensei eu quero voltar para Marau. Porque o trânsito, a questão da logística de uma cidade, a questão de organização é indiscutível. Marau é uma cidade que progride. É uma cidade que se constrói. É uma cidade que se tem administração. Prova disso é quando a gente diz aqui ó modernização da gestão pública, mais inovação e agilidade, Vereador Chimento, vi que o senhor também falou muitas coisas e aí eu procurei falar aquilo que o senhor não colocou ainda aqui. Algumas coisas tenho que falar tipo Cultura 24 Horas, porque a cultura ensina o nosso município, a Secretaria De Cultura, Esporte e Lazer vem trabalhando incansavelmente. Eu, enquanto o presidente desta Casa, por vezes me falta tempo para acompanhar todas as opções que o município oferece, disponibiliza inclusive nos convida a estar participando. Faço questão de participar porque é um momento que a gente ouve as pessoas e tenho ouvido também muitos elogios sobre a nossa administração. A lagoa do Parque que está sendo revitalizada. Será um modelo e com certeza um lugar que ficará também registrado na história de Marau. Quando falamos em escolas, a questão da segurança nas escolas. Todo o planejamento que foi feito quando a gente passou por momentos difíceis e acompanhou alguns momentos aí que nos davam incertezas. A questão de Marau hoje ser uma cidade educadora. Não é por acaso. Quando se faz uma análise de uma cidade educadora se analisa muitos itens e não é só na questão da educação, mas é na questão da interdisciplinaridade que se ocorre entre as secretarias e o trabalho que acontece para que a educação ocorra. Quando falamos em Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a capacitação para o trabalho, os kits maternidades, o programa comido no prato. São todos programas que visam auxiliar o marauense. Fora inúmeros outros aqui agora a gente não lembra. A questão dos asfaltos, inúmeros que foram feitos, que precisavam e que foram feitos. A Avenida,

linda, exemplo. Quantas pessoas saem dos seus municípios e vem para Marau para ter um exemplo e para copiar a nossa Avenida e para saber o que que nós fizemos que aqui as coisas ocorrem. Os investimentos feitos para as entidades, para as rotas do nosso município. Entidades estas que não eram ouvidas por vezes e que agora se sentem parte integrante da comunidade. Inauguração das praças. Praça Santa Helena com gramado sintético, com quadra de areia, isso na Santa Helena. Quantas praças já foi entregue? E o projeto é de se fazer praças em todos os bairros para oferecer uma qualidade de vida para a população. Ainda falando em educação, revitalização de escolas. O ginásio da Escola Honorino Pereira Borges. Eu trabalhei lá no ano de 2011, já era um pedido da comunidade que o ginásio fosse revitalizado. Hoje entregaram a revitalização do ginásio. Investimento nos projetos Brigada e Bombeiro Mirim, Abesfa, APAE, até incentivo aos esportes. Inúmeros projetos que fazem os nossos jovens estar agregados em valores, em aprendizagem e não estarem na rua dispostos a aprender tudo o que esse mundo aí pode tá oferecendo pra eles, visando o bem das crianças que daqui uns dias vão estar aqui ocupando os nossos lugares com uma formação embasada em um aprendizagem significativa. Falando ainda aqui um pouquinho no Degusta Marau. Quando falamos em cultura, esporte, mas também falamos na questão de valorizar quem produz, quem os nossos restaurantes, que possam estar apresentando seus projetos também, os seus trabalhos. Casas e apartamentos. Enfim, eu observando aqui eu vi quando a vereadora Bete disse vereador de oposição. Gente, eu sou bem sincera a dizer para vocês eu estou aqui para legislar para todos, independente de quem votou em mim, independente de quem confiou. Depois que somos vereadores, somos vereadores de todos. Somos vereadores de Marau. Essa velha política rancorosa não faz bem para ninguém. Nós precisamos pensar de uma forma consistente em que os projetos venham a agregar e nunca diminuir por influência política. Não é esta forma de fazer política que vai colaborar com o avanço de um município. Porque por vezes aquilo que para mim pode não ser certo, para o outro é certo, então nós temos que saber o que é melhor para a maioria. Quando a vereadora Bete solicitou parecer que ela cita inúmeras vezes pela presidência, ela esqueceu de dizer que ela já fez isso pelo próprio gabinete. E que não iria parar os prazos, porque não estavam sido protocoladas emendas. Então tem coisas que a gente tem que esclarecer porque senão daqui a pouco fica só o diálogo de um. E uma mentira contada mil vezes se torna uma verdade. Isso eu aprendi, me lembro muito bem, que o De Conto dizia isso aqui. Por isso que a gente não pode deixar as coisas sem uma explicação. A Vereadora Bete, advogada, parlamentar, mais de um mandato, Presidente dessa Casa na atual legislatura é uma das vereadoras que mais participa de cursos de aperfeiçoamento, a gente fica muito feliz porque a gente sabe que assim pode contar com a sua experiência, com o seu conhecimento. Sabe que a matéria tratada do projeto 46 é básica, conforme já mencionado pelo relator da CCJRC. Então trata-se da competência do Poder Legislativo e Executivo para proposição de projetos de leis e emendas. A matéria esta que todo Vereador deve ter conhecimento para o seu mandato. Então eu me questiono por vezes por que que precisamos aqui ficar debatendo aquilo que não é da nossa obrigação. Muitas vezes ouvi também do presidente Xavier que o Prefeito Iura não tem diálogo. O Prefeito Iura recebe a comunidade inteira. A gente acompanha isso. Se daqui a pouco ele não lhe recebe, por que será que ele não lhe recebe? Qual é o motivo? Não é legislativo que vai resolver isso. Os poderes são independentes e tem

autonomia. Então cada poder tem autonomia né para decidir. Nós aqui recebemos o Simarau, foi feito uma audiência conforme solicitado, foi dado tempo, inclusive a secretária veio, deu uma explicação detalhada sobre a matéria e eu só ouvi críticas a respeito da explicação. Então, talvez não tivesse explicado. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Espaço de Liderança** destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Machadinho. **Espaço de Liderança** Vereador Machadinho. “Senhora Presidente, eu gostei das tuas palavras. Agora eu fico muito triste com o Vereador Chimento. Vereador, eu vim pedir a minha humildade para vocês tentar salvar a vida e você vem falar de coisas que nós não fizemos. Eu, meu mandato, é esse mandato. Não foi, outros mandato eu não tenho nada que ver. então eu tô pedindo para vocês fazerem aquilo lá para salvar a vida. Então você não tem filho, parece que você não tem coração. Eu tô falando numa boa. Eu não falei mal que vocês não fizeram nada, que vocês, eu não falei, eu não fiz essa crítica e para você vir falando coisa que não tem nada a ver. eu tô pedindo pela proteção das crianças. como você é pai tu não quer ver descer uma lágrima dos teus olhos se acontecer um acidente lá e morrer uma criança. Então não é por maldade, Chimento. Eu te admiro. Você é uma pessoa gente boa, te quero bem como colega Vereador. Mas a gente não pode usar e que nem uma crítica ali que aquelas que eu vou falar ali que a presidente falou. Não é que eu fiz criticar, Adriela, eu tô aqui pra ouvir o povo. Se não for para mim ouvir o povo não adianta eu ser Vereador. Eu vou ter que entregar meu cargo e dizer não larga os boi com a corda porque não adianta. Mas enquanto eu tiver aqui e eu tiver com o vereador, se tiver que vir falar. Mentir eu não vou. Tenho certeza que nessa Tribuna eu não vou mentir. Eu não falei nem a metade do que eu vi hoje em respeito a vocês que estão na administração. Não quis vim falar porque eu não sou que nem eu falei eu não estava fazendo, eu tava falando a verdade. e quero que você pense um pouco que salvar a vida é muito melhor que tu pode fazer o asfalto daqui a Laranjeira que vale muito menos que uma vida de uma pessoa. Então, era isso, Presidente. Muito obrigado”. **Espaço de Liderança** destinado à bancada do MDB para fazer uso da palavra o Vereador Edgar Chimento. **Espaço de Liderança** Vereador Edgar Chimento. “Machadinho, ninguém fez esse questionamento aqui e ninguém tá querendo tirar a vida de ninguém aqui. Nós simplesmente, nós simplesmente falamos em justificativa e não dissemos que não vão fazer. Outra questão. Bete, quem se alterou primeiro aqui foi teu colega do lado, olha o discurso dele agressivo que tu vai ver, tá, tu vai ver que ele se exaltou por várias vezes. Então olha o discurso dele primeiro tá. Eu passo ao Vereador Durante. **Questão de ordem Vereador Anderson Rodigheri**. “Pela ordem, Presidente. Pela ordem. Ele não pode passar a palavra, usar a palavra e começarem a dividir espaço de liderança. Ele já usou o espaço dele. Se quiser passar pede outro”. Vereador Chimento. Tá bom, Presidente, então só para concluir aqui, tá, então. Primeiramente quem se alterou tu pode ver, olha lá o vídeo. Pode ver que o teu colega lá que se alterou primeiro nesse sentido aí que. Bom, olhem, depois vocês vão, Bete, depois tu vai dizer se eu me alterei ou não, enfim olhe o teu colega lá que se alterou. Enfim acho que nós estamos aqui para construir Marau e vamos continuar construindo tá. Ninguém disse que o vereador de oposição não pode fazer crítica. É claro que pode fazer crítica, tá. Somente procurar não ser exaltar toda vez que sobe ali em cima do plenário aqui que vai falar, usar Tribuna, vai. Bom vocês olhem o vídeo que depois vocês vão ver. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Espaço de Liderança**

destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Anderson Rodigheri. **Espaço de Liderança Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores, assistência. Tanto eu, como o Vereador Machadinho trouxemos na Tribuna questões que nos foram trazidas pela comunidade marauense. Problemas que estão ocorrendo no município, principalmente nos bairros que precisam de maior atenção. Cada um tem uma forma de se expressar, de utilizar a palavra, de tentar convencer quem tem o poder para fazer do que determinado assunto é importante. Não entendam isso de forma alguma, Vereadora Adriela, como uma velha política, uma política rancorosa, né. Nós passamos um tempo sem usar a Tribuna. Nós preferimos fazer requerimentos ao plenário, indicações, sugerindo ali providências. Mas quando nos chegam pedidos de cidadãos, como chegaram ao Vereador Machadinho, sempre chegam também a Vereadora Bete e a mim, nós usamos a Tribuna esporadicamente para trazer essas questões. Então é da questão política que a oposição faça esses pedidos através da Tribuna, até porque eu acredito que os vereadores de situação também fazem porque também recebem essas questões, mas o fazem diretamente lá na secretaria, tem esse canal direto com o poder público que, por vezes os vereadores de oposição são. O fato de ser a situação ou de ser oposição não significa que estamos defendendo só quem é de um partido ou quem é do outro. É a questão política que desta forma os progressistas estão aqui nesta Casa. Mas não tenha dúvida que defendemos a todos. E essas melhorias lá no bairro Frei Adelar, essa questão da segurança das crianças na saída da Escola Afonso Volpato, tanto é na questão do túnel que não concluíram para quem vai para o outro lado da RS-324, como aqueles que circulam aí dentro do bairro na parte de trás. Então, foi trazido essa sugestão pelo Vereador Deolindo Machado de forma bem tranquila. Assim como também entendo tranquilo virem e falarem das obras que está sendo feito na administração e não se nega isso. Se tem um orçamento de 230 milhões, o ano passado próximo a isso também. Então, o município de Marau, de fato, tem uma boa estrutura de empresas, de arrecadação de tributos, de IPTU que agora, inclusive, tiraram algumas isenções. Então o orçamento do município está aumentando as custas talvez daquelas pessoas que não tenham condições de pagar. Mas é, cada um administra da forma e tem esta visão de fazer de repente obras um pouco maiores parecer um pouco mais. Mas deixa de fazer quem sabe poucas coisas né, ou as coisas menores que também são relevantes, que também trazem a questão da vida das pessoas. Todo discurso nós formos repetirmos aqui, o vereador teria que ter um gravadorzinho só apertar ali e ficar parado, porque o Vereador Chimento também fala sempre a mesma coisa. Eu não vou estar aqui repetindo tudo que foi dito pelo Vereador Chimento porque em uma das oportunidades, quando ainda estava aqui nesta Casa, o Marciano Aguirre, que era presidente do partido, o vereador Chimento disse essa mesma coisa que me passaram a perna, que cuidado, coisa assim. O Vereador Marciano, presidente do partido, apenas disse cuida do teu partido que do meu cuida eu. Pronto. Não preciso mais estar explicando esta questão. Apenas para explicar porque foram duas colocações de dois bairros. Trouxemos essas dificuldades. Trouxemos aquilo que nos chegou pela população. Isso não tem nada a ver com política rancorosa, com discurso exaltado. Eu não entendo o porquê da reação dos vereadores quanto a isso. Importante, sim, frisarem as obras que foram feitas. Mas não precisavam também vir e dizer que nós fizemos apresentar dois problemas que a nossa política foi rancorosa por isso. Eu até acho que nós devemos

começar a fazer um pouquinho mais, né. Quem sabe hoje serve para isso, tá. Porque nós iríamos toda segunda-feira trazer problemas. Não tenha dúvidas disso. Se a gente faz isso a cada três meses e leva essas pedrada da situação, eu acredito, então, que nós vamos ter que trazer. Porque tem. Tem muito problema e vamos fazer isso então. Obrigado, Presidente”. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente ATA que após lida será assinada.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente